



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

FREGUESIA DE LOMBA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de LOMBA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Sérgio Norberto Costa Monteiro
Presidente Suplente	Agostinho Monteiro Ferreira
Secretário(a)	Manuel Amaro da Silva Ferreira
Escrutinador(a)	João Oliveira Cruz
Escrutinador(a)	Mariana da Silva Gomes

Secção de voto nº 2

Presidente	Manuel Joaquim Moreira Ramalho
Presidente Suplente	Márcia Alexandra de Sousa Pinto
Secretário(a)	Tiago João Teixeira Moreira
Escrutinador(a)	Eva Maria Rocha Silva
Escrutinador(a)	Rita Alexandra Marques Coval

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,


(Luís Filipe Araújo)



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

FREGUESIA DE LOMBA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de LOMBA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3

Presidente	Isabel Ferreira Santos
Presidente Suplente	Frederico Gomes Fernandes
Secretário(a)	Patricia Francisca Sousa Moreira
Escrutinador(a)	Ana Bárbara Santos
Escrutinador(a)	Paula Sofia Sousa Resende

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)